

**LEI MUNICIPAL Nº 3048, DE 30/09/2003
PROJETO DE LEI Nº 3224, DE 25/09/2003**

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL A PESSOAS
CARENTES.”**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 141, inciso I, alínea A, da Lei Orgânica Municipal (Resolução no. 1.785, de 20 de março de 1.990), fica a Sra. Prefeita Municipal autorizada a doar imóvel de propriedade do Patrimônio Público Municipal, às pessoas abaixo mencionadas:

**FABIANA ANACLETO DUARTE COM USUSFRUTO VITALICIO DE
ENIO DUARTE E SUA ESPOSA ROSA MARIA ANACLETO DUARTE**

“Um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado CIDADE NOVA, à Rua JOSÉ COSINI, caracterizado por lote 23, quadra B, medindo 11,60 metros de frente para a referida via pública; ; 11,90 metros aos fundos, confrontando com a rua João Silva Nogueira, 12,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o lote 22 e 11,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 24, encerrando a área total de 135,10 m2, conforme matrícula 31.118 de 21 de outubro de 2002 e nova matrícula de 17 de julho de 2003.

Art. 2º - O imóvel, mencionado no Art. anterior, destina-se à residência da Donatária, e será reintegrado ao Patrimônio Público Municipal, diante das seguintes circunstâncias:

a) se a donatária, enquanto estiver na posse do imóvel doado, utilizá-lo para outro fim que não seja o previsto neste Artigo;

b) se efetivada a transferência do imóvel a terceiros, ou gravame de hipoteca ou outro ônus imobiliário, sem a expressa autorização do Poder Executivo Municipal, devendo este considerar a oportunidade e a conveniência da transferência imobiliária;

Art. 3º - As despesas decorrentes da doação, autorizada por esta Lei, correrão por conta dos donatários.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 25 de setembro de 2003

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLE

**PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ
FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA**

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE